



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4015/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR VALDIR FERREIRA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor VALDIR FERREIRA DE ALMEIDA, a partir de 30 de novembro de 2014, do cargo efetivo de Agente de Vetores, que exercia junto à Seção de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2014.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br.